



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Considerando a PORTARIA Nº 494, DE 9 DE ABRIL DE 2020 que Dispõe sobre instituição e reforço de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o Colegiado de curso de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais resolve que :

1. As bancas de qualificação e defesa de dissertação devem ser realizadas por meio do uso de ferramentas das Tecnologias da Informação e Comunicação de forma remota, as quais deverão ser combinadas pelo orientador, mestrandos e membros das bancas;
2. Os documentos para solicitar a realização das bancas de qualificação e defesa de dissertação deverão ser enviados para a secretaria do Programa de Pós Graduação em Psicologia, para as devidas providências;
3. Os documentos deverão ser providenciados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação, os quais serão disponibilizadas por meio de e-mail para o orientador, presidente da banca;
4. Os relatórios para o exame de qualificação e as dissertações devem ser enviados pelos mestrandos para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e para os membros das bancas nas versões Word e em PDF.
5. Os documentos impressos deverão ser entregue à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia assim que as atividades presenciais forem retomadas.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Ayach Anache, Presidente de Colegiado**, em 17/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913422** e o código CRC **46ADD646**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

